



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

**ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2021.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, teve início a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2021 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do Vereador Francisco Emanuel Paiva de Sousa e secretariado pelos vereadores Raian Vieira – participou de forma semipresencial pelo aplicativo Google Meet - e Raimundo Ennis, correspondendo a 1º e 2º Secretários. O Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, que além dos da Mesa, foi verificada a presença dos Senhores legisladores: Aldrin Ferreira, Davi Gama, Marcelo da farmácia, Nenê Tracuateua, Paula Melo, Talito, Wilson Paulino – participou de forma semipresencial pelo aplicativo Google Meet – e o Vereador José Adilson faltou. Composta a mesa e feita à verificação do quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Emanuel da Vila Socorro para fazer a oração do dia. Em seguida solicitou ao 1º secretário para fazer a leitura do edital de convocação nº 01/2021 – CMT. Que dispõe sobre a convocação dos Vereadores nos termos da Lei para uma reunião extraordinária para apreciação das seguintes matérias: **Art. 1º** Convocar os senhores vereadores, nos termos do Art. 62, § 1º, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art. 38, inciso XXIII, letra “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua, para uma reunião Extraordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2021, às 09h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Tracuateua, observando os critérios de distanciamento social, uso obrigatório de máscara e álcool e gel, para apreciação das seguintes matérias: 1 – Projeto de Lei Ordinário nº 01/2021 e processo nº 01/2021, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX e Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Tracuateua, e dá outras providências”. 2 – Projeto de Lei Ordinário nº 02/2021 e processo nº 02/2021, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências”. 3 – Projeto de Lei Ordinário nº 03/2021 e processo nº 03/2021, que “dispõe sobre a doação de terreno localizado na margem direita do rio ribeirão Tracuateua e desse ponto ao decorrer da antiga estrada de ferro de Bragança de quem vem para a cidade do lado esquerdo, limitado pela frente pela estrada de ferro para a construção da escola estadual”. Na sequência o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário para fazer a leitura do expediente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

**RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 01/2021 E PROCESSO N° 01/2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO o qual “dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX e Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Tracuateua, e dá outras providências”. PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 02/2021 E PROCESSO N° 02/2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, o qual “dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências”. PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 03/2021 E PROCESSO N° 03/2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, “dispõe sobre a doação de terreno localizado na margem direita do rio ribeirão Tracuateua e desse ponto ao decorrer da antiga estrada de ferro de Bragança de quem vem para a cidade do lado esquerdo, limitado pela frente pela estrada de ferro para a construção da escola estadual”. **RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS:** REQUERIMENTO DA MAIORIA ABSOLUTA DA CASA, solicitando regime de urgência especial aos projetos n°01/2021, n° 02/2021 e n° 03/2021, os quais são de procedência do executivo municipal de Tracuateua-PA. Dando seguimento o Sr. Presidente convidou a Vereadora Paula Melo para fazer a leitura do requerimento 01/2021, de procedência da maioria absoluta da Edilidade o qual solicita regime de urgência especial aos projetos lidos no edital. Ato este que está fundamentado no Art. 142 do regimento Interno da Câmara de Tracuateua, após a leitura do requerimento o Sr. Presidente convidou o Prefeito Municipal para tecer esclarecimentos a respeito dos projetos supracitados. O Prefeito iniciou sua fala saudando a todos os presentes, na ocasião falou a respeito dos projetos explicando a importância, justificativa e a relevância dos projetos para o Município, bem como a urgência em aprová-los, o Prefeito justificou que houve um erro de digitação na metragem do terreno de doação e já solicitou a adequação, falou a respeito também da contemplação de uma creche estadual dos pedidos dos Vereadores Aldrin e Eninho para a Comunidade da Flexeira, mais a Comunidade não dispôs do terreno padrão de 100x100m, e esta será construída na região da colônia para que a cidade não perca esse bem, através da interseção da Vereadora Paula Melo e Vereador Wilson Paulino que conseguiram a doação do local com o Sr. Dutra e frisou a urgência desse processo. Em sequência convidou o Secretário Municipal de Educação o Sr. Elivan Padilha Liberato, antes da fala do Secretário a Vereadora Paula Melo complementou a fala do Prefeito dá importância na aprovação dos projetos para dar autonomia a gestão na questão da contratação, agradeceu pela doação de um terreno pelo empresário e Eng. Agrônomo Sr. Dutra e todo o empenho do Prefeito e do Secretário em busca de melhoria para a educação e se sente honrada em fazer parte desse processo para um eixo tão importante para a sociedade, o Prefeito ressaltou que a Escola Elias Feres Gorayeb entrará em reforma geral devido um mandado do Ministério Público de 2018 e a prefeitura já tem um projeto pronto e só está



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

esperando a liberação da legislação para a compra de materiais para iniciar as obras o Sr. Presidente aproveitou e agradeceu em nome da casa todo o esforço do Executivo e Legislativo na busca de melhorias para o Município e também a parceria do Sr. Dutra. Com a fala o Sr. Secretário, saudou a todos os presentes em nome do Presidente Emanuel Paiva, na oportunidade falou a respeito das condições de desenvolvimento da educação do Município, falou da sua personalidade na pasta e do conhecimento da situação em que se encontra a educação no atual momento, dá importância da Edilidade em conseguir recursos para a área da educação com Deputados e afins porque só com o recurso do FUNDEB o município não dá conta da demanda, explicou como foi a conversa com a Secretária Estadual de Educação para conseguir a reforma da escola Manoel Pinheiro Junior e do seu tempo de uso, com isso a mesma se sensibilizou com a causa e em seguida o Dep. Est. Jaques Neves fez uma Moção de Solicitação para o Governador, nesta reunião a Secretária viabilizou a urgência no processo junto ao setor técnico da pasta, falou do projeto creche por todo o Pará explicando, justificando a relevância para município. Falou a respeito também do projeto CACS-FUNDEB explicando a importância, justificativa e a relevância desse projeto para o Município usou os termos da Lei para justificar a proposta assim como o novo FUNDEB e sua implementação e sua evolução até 2026, falou do seu desejo e da necessidade da aprovação desses projetos. O Vereador Davi Gama tomou uso da palavra para perguntar ao secretário se o terreno que será doado na Comunidade de vila Fátima é para a o Município ou Estado? O secretário respondeu que será doado para o Município e justificou que a verba é totalmente do Estado e é a Prefeitura que executará as obras, aproveitou também para falar do projeto de uma escola bosque que já está em fase de conclusão e o terreno a construída pertence a EMBRAPA que será doado e que o projeto precisará passar pela Câmara Municipal de Vereadores. O Sr. Presidente colocou em discussão. Sem discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 01/2021 E PROCESSO Nº 01/2021, o Vereador Davi Gama fez uso da palavra saudou os colegas de forma remota e em nome do Prefeito saudou os telespectadores on-line e em nome da Vereadora Paula Melo saudou os colegas presentes no Plenário, na oportunidade aproveitou para exaltar a importância da construção de mais uma escola estadual no município, congratulou a Vereadora Paula Melo e o Prefeito Zezinho pela iniciativa de ir até ao governador e Secretária Estadual de Educação na busca de desenvolvimento da educação municipal, falou também da carência de reparos e reformas das escolas fora da Sede do município inclusive citou a escola da Comunidade da Flexeira que seu estado está parecido com a da escola Manoel Pinheiro Junior e pede sensibilização, carinho e atenção da Gestão para as escolas da zona rural, e que não seja necessário uma intervenção do Ministério Público para poder fazer as obras, parabenizou os colegas de vereança que nas discussões das comissões todos foram a favor da construção da escola, pois é de grande importância para o município. Pediu ao Secretário mais capacitações para os professores para desenvolver o ensino, haja vista que a educação está em evolução constante, encerrou agradecendo a todos. O Sr. Presidente colocou em discussão. Sem



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

discussão. O Projeto foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 02/2021 E PROCESSO N° 02/2021, Sem discussão. O Projeto foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 03/2021 E PROCESSO N° 03/2021, Sem discussão. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Como nada mais foi tratado, o Senhor Presidente agradeceu os senhores e senhora vereadores presentes de forma presencial e remotamente (on-line) declarou encerrada a presente Sessão.

**Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa**  
Presidente - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

**Ver. Raian Vieira Moura (Professor Raian)**  
1° Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

**Ver. Raimundo Ennis Reis de Sousa**  
2° Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

29 de Setembro de 1994